



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4546 DE 1º DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993, e;

Considerando que os servidores abaixo nominados completaram no corrente mês mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício público, na qual, a contagem do tempo foi ajustada de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

**RESOLVE**

Art. 1º É concedido o PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

I – ARLEI LUIZ BALISTA, matrícula funcional nº 240, ocupante do cargo de Agente de Arrecadação;

II – FABÍOLA CASTOLDI BEGNINI, matrícula funcional nº 411, ocupante do cargo de Agente de Controle Interno;

III – FRANCINE GENTILINE, matrícula funcional nº 391, ocupante do cargo de Professor;

IV – MARCIA CASTOLDI BOSA, matrícula funcional nº 152, ocupante do cargo de Professor;

V – VOLMIR GEREVINI, matrícula funcional nº 221, ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 1º DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração